RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ANÁLISES DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA 202

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA					
Tipo de Abastecimento		**Instituição ou Responsável**		**Data da Coleta**	**Número laudo**
SAA		CASAN - Riqueza		04/04/2022	222906000027
PARÂMETRO ORGANOLÉPTICO					
Ensaio	**Resultado**	**LQM**	**LDM**	**Conclusão**	**Valor Referência**
Alumínio	0,076 mg/L	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,2 mg/L
Dureza Total	60,96 mg/L	2,0 mg/l	1,0 mg/l	Satisfatório	VMP 300 mg/L
Ferro	<LDM	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,3 mg/L
Manganês	0,023 mg/L	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,1 mg/L
Sódio	14,33 mg/L	0,300 mg/l	0,100 mg/l	Satisfatório	VMP 200 mg/l
Zinco	<LDM	0,300 mg/L	0,100 mg/L	Satisfatório	VMP 5 mg/L
PARÂMETRO TOXICOLÓGICO					
Ensaio	**Resultado**	**LQM**	**LDM**	**Conclusão**	**Valor Referência**
Alacloro	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 20 µg/L
Aldrin e Dieldrin	<LDM	0,020 µg/L	0,010 µg/L	Satisfatório	VMP 0,03 µg/L
Atrazina	<LDM	2,000	1,000	Inconclusivo	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 30,0 µg/L
Clordano (Alfa)	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021

Clordano (Gama)	<LDM	0,100	0,050	Satisfatório	VMP 0,2 µg/L
Cobre	<LDM	0,150 mg/L	0,050 mg/L	Satisfatório	VMP 2 mg/L
DDT + DDD +DDE	<LDM	0,100µg/L	0,050 µg/L	Satisfatório	VMP 1 µg/L
Endrin	<LDM	0,400	0,200	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Endossulfan (A, B e Sais)	<LDM	2,000	1,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Heptacloro	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Lindano (Gama HCH)	<LDM	0,400 µg/L	0,200 µg/L	Satisfatório	VMP 2 µg/L
Metolacloro	<LDM	0,400	0,200	Satisfatório	VMP 10,0 µg/L
Metoxicloro	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Molinato	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 6,0 µg/L
Níquel	<LDM	0,030 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,07 mg/L
Parationa Metílica	<LDM	4,000	2,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Pendimetalina	<LDM	1,000	0,500	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Permetrina	<LDM	4,000	2,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Profenofós	<LDM	0,250 µg/L	0,125 µg/L	Satisfatório	VMP 0,3 µg/L
Simazina	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 2 µg/L
Trifuralina	<LDM	0,100 µg/L	0,050 µg/L	Satisfatório	VMP 20,0 µg/L
Trihalometanos Total	0,025 mg/l	0,004 mg/l	0,001 mg/l	Satisfatório	VMP 0,1 mg/L

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA					
Tipo de Abastecimento		**Instituição ou Responsável**		**Data da Coleta**	**Número laudo**
SAA		CASAN – Cambucica		04/04/2022	222906000028
PARÂMETRO ORGANOLÉPTICO					
Ensaio	**Resultado**	**LQM**	**LDM**	**Conclusão**	**Valor Referência**
Alumínio	<LDM	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,2 mg/L
Dureza Total	57,07 mg/L	2,0 mg/l	1,0 mg/l	Satisfatório	VMP 300 mg/L
Ferro	<LDM	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,3 mg/L
Manganês	<LDM	0,020 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,1 mg/L
Sódio	82,38 mg/l	0,300 mg/l	0,100 mg/l	Satisfatório	VMP 200 mg/l
Zinco	<LDM	0,300 mg/L	0,100 mg/L	Satisfatório	VMP 5 mg/L
PARÂMETRO TOXICOLÓGICO					
Ensaio	**Resultado**	**LQM**	**LDM**	**Conclusão**	**Valor Referência**
Alacloro	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 20 µg/L
Aldrin e Dieldrin	<LDM	0,020 µg/L	0,010 µg/L	Satisfatório	VMP 0,03 µg/L
Atrazina	<LDM	2,000,	1,000	Inconclusivo	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 30,0 µg/L
Clordano (Alfa)	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Clordano (Gama)	<LDM	0,100	0,050	Satisfatório	VMP 0,2 µg/L
Cobre	<LDM	0,150 mg/L	0,050 mg/L	Satisfatório	VMP 2 mg/L
DDT + DDD +DDE	<LDM	0,100µg/L	0,050 µg/L	Satisfatório	VMP 1 µg/L
Endrin	<LDM	0,400	0,200	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Endossulfan (A, B e Sais)	<LDM	2,000	1,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021

Heptacloro	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Lindano (Gama HCH)	<LDM	0,400 µg/L	0,200 µg/L	Satisfatório	VMP 2 µg/L
Metolacloro	<LDM	0,400	0,200	Satisfatório	VMP 10,0 µg/L
Metoxicloro	<LDM	0,100	0,050	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Molinato	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 6,0 µg/L
Níquel	<LDM	0,030 mg/L	0,010 mg/L	Satisfatório	VMP 0,07 mg/L
Parationa Metílica	<LDM	4,000	2,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Pendimetalina	<LDM	1,000	0,500	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Permetrina	<LDM	4,000	2,000	Não se aplica	Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888/2021
Profenofós	<LDM	0,250 µg/L	0,150 µg/L	Satisfatório	VMP 0,3 µg/L
Simazina	<LDM	2,000 µg/L	1,000 µg/L	Satisfatório	VMP 2 µg/L
Trifuralina	<LDM	0,100 µg/L	0,050 µg/L	Satisfatório	VMP 20 µg/L
Trihalometanos Total	<LQM	0,004 mg/l	0,001 mg/l	Satisfatório	VMP 0,1 mg/L

SAA – Sistema de Abastecimento.
LQM – Limite de Quantificação do Método.
LDM – Limite de Detecção de Método.
VMP – Valor Máximo Permitido.
< - Menor que.
mg/L – Miligramas por Litro.
µg/L – Micrograma por Litro.

Obs.: Todas os originais dos resultados estão disponíveis na Vigilância Sanitária deste município para consulta.